



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO Nº.0134/2022
TOMADA DE PREÇO: 003/2022
PROCESSO Nº.564/2022

2º Termo Aditivo ao contrato nº.0134/2022 de contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de centro administrativo no Distrito De Colina Verde, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA**, Estado de Rondônia, inscrito no CNPJ sob o nº. 63.761.944/0001-00, com sede à Avenida Pedras Branca, nº. 939, bairro Centro, Município Governador Jorge Teixeira, Estado Rondônia, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular excelentíssimo senhor **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº. 565.***.***-34, juntamente com o secretário Municipal de Administração **PABLO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA**, brasileiro, maior, inscrito no CPF nº. 004.***.***-64, residente e domiciliado em Governador Jorge Teixeira/RO, e a empresa **CONSTRUTORA FZ LTDA**, estabelecida na rua Rio de Janeiro, nº.3617 B, setor 02, cidade Jarú, Estado Rondônia, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.523.010/0001-28, a seguir denominado simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal senhor **FAGNER ZACARIAS**, brasileiro, maior, engenheiro civil, portador de registro no CREA-RO nº.16529D RO e devidamente inscrito no CPF Nº.838.***.***-00, residente e domiciliado na rua Rio de Janeiro, nº.3617 B, setor 02, cidade Jarú, Estado Rondônia, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO DO CONTRATO:

Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de centro administrativo, localizada rua São Cristóvão, s/nº, quadra 08, lote 01, Distrito De Colina Verde, Município De Governador Jorge Teixeira recurso derivado de Convênio nº. 884179/2019 Ministério Da Defesa (DPCN) e contrapartida do município. Através da Secretaria Municipal De Administração do Município De Governador Jorge Teixeira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ADITIVO (VIGÊNCIA):

Com esteio nos artigos 57, II, § 1º, e art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, considerando o [Ofício pedido de ADITIVO de 03/05/2023 \(ID 104215\)](#), [Despacho 20 de 23/05/2023 \(ID 108146\)](#) e [Parecer Jurídico 176 de 26/05/2023 \(ID 109665\)](#), prorroga por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o prazo da vigência do contrato nº.0134/2022. A vigência do presente termo aditivo passará a vigorar no último dia da vigência atual do contrato, que se refere à 21 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITIVO (PRAZO DE EXECUÇÃO):

Com esteio nos artigos 57, II, § 1º, e art. 60 e seguintes da Lei 8.666/93, considerando o [Ofício pedido de ADITIVO de 03/05/2023 \(ID 104215\)](#), [Despacho 20 de 23/05/2023 \(ID 108146\)](#) e [Parecer Jurídico 176 de 26/05/2023 \(ID 109665\)](#), prorroga por mais 150 (cento e cinquenta) dias corridos, o prazo de execução da obra do contrato nº.0134/2022. A vigência (Prazo De Execução) do presente termo aditivo passará a vigorar no último dia da vigência atual do contrato, que se refere à 21 de junho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO (Art. 66):

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº.0134/2022, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo, o qual deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial. Fica as partes, contratante e contratada, obrigadas a cumprir com todas as

cláusulas e obrigações contratuais delegadas no contrato, inclusive a fiscalização do contrato, conforme delegado em portaria municipal.

Governador Jorge Teixeira/RO, 31 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA-RO
GILMAR TOMAZ DE SOUZA
PREFEITO
CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
PABLO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATANTE

CONSTRUTORA FZ LTDA
FAGNER ZACARIAS
REPRESENTANTE LEGAL
CONTRATADA

Avenida Pedras Brancas, 939 - Centro - CEP: 76.898-000 - Governador Jorge Teixeira/RO
Contato: (69) 3524-1182 - Site: www.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br - CNPJ: 63.761.944/0001-00



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **FAGNER ZACARIAS**, Representante legal, em 31/05/2023 às 09:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **PABLO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA**, SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 31/05/2023 às 10:00, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA**, PREFEITO MUNICIPAL, em 31/05/2023 às 11:07, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **110556** e o código verificador **C15E26C3**.

Referência: [Processo nº 1-564/2022](#).

Docto ID: 110556 v1